



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº. 482/2021-PE

Corumbiara-RO; 29 de Outubro de 2021.

Câmara Municipal de Corumbiara

FLS. 02

ASS. [assinatura]

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 544.094,82 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil, Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PROTÓCOLO  
DATA 29/10/21 Hrs 12/15/00  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
[assinatura]  
Ana Maria Soares  
RESPONSÁVEL PELO  
PROTÓCOLO

[assinatura]  
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal

Apresentado  
Na 51ª Sessão Ordinária   
Extraordinária   
Ocorrido em 05/11/2021  
[assinatura]  
Solon Pereira de Souza  
Vereador 2º Secretário  
Biênio 2021/2022

Ao:  
Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ FIRMINO DA SILVA  
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal  
NESTA.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara

FLS. 03

ASS. Teixeira

JUSTIFICATIVA


SENHOR PRESIDENTE:  
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no valor de R\$ 544.094,82 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil, Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Com o objetivo de melhorar a qualidade da Saúde Pública Municipal, que possui uma grande população que necessita do serviço público de saúde, visando desenvolver atividades assistenciais ligadas a atendimento de saúde é que justificamos o presente projeto de lei. Segue em Anexo solicitação do Setor de Convênios com as devidas justificativas para a reforma de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 29 de Outubro de 2021.

  
**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Apresentado  
Na 31ª Sessão Ordinária   
Extraordinária   
Ocorrido em 25/10/2021  
Solon Pereira de Souza  
Vereador 2º Secretário  
Biênio 2021/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara

FLS. 04

ASS. *[assinatura]*

PROJETO DE LEI 50 /2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 544.094,82 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil, Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 – Saúde  
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
103020007 – Saúde para Todos  
103020007.1.158000 – Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - 881717/18  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 500.000,00  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 44.094,82  
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 544.094,82

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 500.000,00 (Quinhentos Reais) provenientes do Contrato de Repasse nº 881717/2018/MS/CAIXA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Saúde e R\$ 44.094,82 (Quarenta e Quatro Mil, Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos) provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 para a Fonte Recurso Próprio.

**Artigo 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 29 de Outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PROTÓCOLO  
DATA 29/10/21 Hrs 12/15/21  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
Ana Maria Soares  
RESPONSÁVEL PELO  
PROTÓCOLO

*[assinatura]*  
**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Apresentado  
Na 31ª Sessão Ordinária  
Extraordinária  
Ocorrido em 25/11/2021  
*[assinatura]*  
Solon Pereira de Souza  
Vereador 2º Secretário  
Biênio 2021/2022